

PARECER DO FISCAL ÚNICO
Alterações ao Orçamento de 2024
2.º Trimestre de 2024

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), cumpre-nos emitir parecer sobre as alterações ao Orçamento Aprovado da AdC para 2024.

DESPESA:

XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXXI, XXXIV - Alterações Orçamentais - Despesa:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da despesa pelo que o total do Orçamento da Despesa do exercício não sofre qualquer modificação.

XX - Alteração Orçamental (Extraorçamental) - Despesa

Descrição	Reforço
Operações de tesouraria – Entrega de receitas do Estado	3 580 983,00€

Entrega de 60% das coimas recebidas ao Estado.

XXI - Alteração Orçamental (Extraorçamental) - Despesa

Descrição	Reforço
Outras Operações de tesouraria – Outras Entidades	3 310,00€

Reforço para pagamento do seguro de saúde – regime contributivo.

RECEITA:

XXXV - Alteração Orçamental - Receita:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da receita pelo que o total do Orçamento da Receita do exercício neste caso, não sofre qualquer modificação.

XXII Alteração Orçamental - Receita:

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	102 002,00€

Reforço das rubricas de coimas - valores recebidos em abril.

XXX Alteração Orçamental - Receita:

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	102 002,00€

Reforço das rubricas de coimas - valores recebidos em maio.

XXXII Alteração Orçamental - Receita:

Descrição	Reforço
Receitas de capital – Saldo da gerência anterior – Na posse do serviço	50 233 452,00€
Receitas de capital – Saldo da gerência anterior – Na posse do serviço	14 677,00€
Total	50 248 129,00€

Reforço por integração do Saldo de Gerência.

XXXIII Alteração Orçamental - Receita:

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	112 119,00€

Reforço das rubricas de coimas - valores recebidos em junho.

Analizada a razoabilidade dos pressupostos e obtidos, da AdC, os esclarecimentos que foram considerados suficientes para as alterações orçamentais, emitimos o seguinte

PARECER

É nosso entendimento que as alterações orçamentais para o 2.º Trimestre de 2024 assentam em pressupostos que consideramos razoáveis e que merecem o nosso parecer favorável.

Finalmente o Fiscal Único manifesta o seu agradecimento pelo apoio prestado pelo Conselho de Administração da AdC e demais responsáveis contactados.

Aveiro, 27 de novembro de 2024

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC n.º 87
Registo na CMVM n.º 20161415


Representada por
João Paulo Mendes Marques
Registo na OROC n.º 1440
Registo na CMVM n.º 20161050